**REQUERIMENTO Nº 041/2020**
Data: 17 de fevereiro de 2020

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a realização de estágio por estudantes dos cursos de saúde junto à UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Dr. Edgar Netzel.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a realização de estágio por estudantes dos cursos de saúde junto à UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Dr. Edgar Netzel.

Referida solicitação surge com o objetivo de acompanhar e verificar a possibilidade, legalidade e oportunidade da realização de estágio profissional e/ou acadêmico por estudantes dos cursos da área de saúde junto à UPA 24h. Assim, requer seja informado: i) se é possível a realização de estágio profissional e/ou acadêmico junto à UPA 24h; ii) caso positiva a resposta anterior, quais instituições de ensino estão credenciadas para o encaminhamento de estudantes para estágio naquela unidade e para quais cursos são disponibilizadas vagas; iii) ainda em caso positivo, de que forma são selecionados os estudantes; iv) se existe alguma forma de remuneração para os mesmos; v) quem é o servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do estágio; vi) através de qual normativa está regulamentada a realização de estágios na unidade em questão; vii) caso inexista a possibilidade de realização de estágio na UPA 24h, por quais motivos ainda não foi implementada esta possibilidade; e viii) ainda em caso negativo, se existe previsão para a implementação de estágio na unidade em questão.

Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDO
Discutido e votado em 17/2/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador